

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.654/2018

Concede o título honorífico de cidadão baiano ao Celestino Zanella.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, com base na resolução nº 1.271, de 05 de novembro de 1998, o título honorífico de cidadão baiano ao Sr. Celestino Zanella, em razão do forte exemplo para empresários, agricultores, gestores públicos e cidadãos da Bahia.

Art. 2º - A honraria objeto da presente resolução será entregue em sessão especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em data a ser oportunamente fixada pela mesa diretora, na forma do art. 3º da resolução nº 1.271, de 05 de novembro de 1998.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2018.

Deputado Eduardo Salles

JUSTIFICATIVA

Catarinense de Porto União, Celestino Zanella tem 57 anos, é casado, pai de três filhos e tem dois netos, graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Estratégia Gerencial, pela FGV. No Paraná, foi tesoureiro e conselheiro da Associação Comercial e Industrial de Toledo; vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Cascavel; e presidente da Associação Comercial e Industrial de Microempresas de Cascavel.

Em 2003, chegou à Bahia, juntamente com a família, e, apesar dos desafios enfrentados, aqui se estabeleceu como irrigante. Na atividade, tem contribuído fortemente para a economia do estado, como gerador de empregos. Em sua propriedade, cultiva majoritariamente algodão e soja, mas também aposta em outras culturas como feijão, frutas e trigo. Defende a implantação de um moinho de trigo no oeste da Bahia, levando em conta o potencial da região na produção deste grão. Foi diretor e vice-presidente da AIBA - Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia e presidiu a ABAPA - Associação Baiana dos Produtores de Algodão no biênio 2015/2016.

Atualmente, preside a AIBA - Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia, pela qual tem acompanhado o estudo sobre o potencial hídrico do oeste baiano. Viajou recentemente para o Nebraska, nos Estados Unidos da América, para conhecer tecnologias que são aplicadas lá e que podem funcionar aqui, de modo a garantir o uso sustentável da água para a produção de alimentos, ampliando, assim, o potencial de irrigação e garantindo a segurança hídrica e alimentar do mundo.

Por essas razões é que apresentamos a presente proposição legislativa, na expectativa de contar com o apoio dos nobres colegas, no sentido de aprová-la, após a tramitação de praxe.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2018.

Deputado Eduardo Salles